



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

A decorative graphic consisting of several light green rounded rectangular blocks arranged in a grid-like pattern, tilted slightly. A solid red circle is positioned to the left of the text, partially overlapping the first block of the top row.

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO I - JULHO 2010



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Pró-Reitor
Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor
José Luiz Ungericht

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor
Marco Antonio Imhof

DATAS COMEMORATIVAS

JULHO

| | | | |
|----|--|----|--|
| 01 | - Dia da vacina BCG | 15 | - Dia Nacional dos Clubes |
| 02 | - Dia do Hospital - Dia do Bombeiro Brasileiro | 16 | - Dia do Comerciante |
| 04 | - Dia Internacional do Cooperativismo - Independência dos EUA - Dia do Operador de Telemarketing | 17 | - Dia de Proteção às Florestas |
| 06 | - Dia da criação do IBGE | 19 | - Dia da Caridade - Dia Nacional do Futebol |
| 08 | - Dia do Panificador | 20 | - Dia do Amigo e Internacional da Amizade - Dia da 1ª Viagem à Lua (1969) |
| 09 | - Dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista | 23 | - Dia do Guarda Rodoviário |
| 10 | - Dia da Pizza | 25 | - Dia de São Cristóvão - Dia do Colono - Dia do Escritor - Dia do Motorista |
| 12 | - Dia do engenheiro Florestal | 26 | - Dia da Vovó |
| 13 | - Dia do Engenheiro de Saneamento - Dia do Cantor - Dia Mundial do Rock | 27 | - Dia do Motociclista |
| 14 | - Dia do Propagandista de Laboratório - Dia da Liberdade de Pensamento | 28 | - Dia do Agricultor |

ANIVERSARIANTES

JULHO

| | |
|-------------------------------|-------|
| Daniela Koster da Silva | 01/07 |
| Lupércia Daiane Colossi | 31/07 |
| Maria Cristina Padoin Wiggers | 18/07 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Portarias | 06 |
| Portarias Conjuntas | 24 |
| Editais | 38 |
| Controle de Quilometragem das Viaturas do IFC | 48 |
| Diárias | 49 |
| Auxílio Natalidade – Concessão | 52 |
| Auxílio Pré-Escolar – Concessão | 53 |
| Licença Por Motivo De Doença Em Pessoa Da Família-Homologação | 54 |
| Licença Paternidade – Concessão | 55 |

PORTARIAS

PORTARIA Nº 591/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.093328/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento, em tempo integral, do servidor **ÜBERSON ROSSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2204259, para realização de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, em Engenharia Florestal, área de Concentração Silvicultura, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de 16/07/2010 a 15/07/2013, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 592/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.074927/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA MADALENA GENEROSO**, ocupante do cargo Cozinheiro, com lotação no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1204874, no período de 02 de julho de 2010 a 29 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 05/08/2001 a 04/08/2006, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 593/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1544954, CPF nº 032.628.469-96, para atuar como responsável pela fiscalização do Contrato no 21/2009/Pregão Eletrônico nº 09/2009, Vigência: 15/07/2009 a 31/12/2009 – aditivo 01/01/2010 a 31/12/2010, Contratado: INNOVA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - ME, CNPJ: 82.411.885/0001-86, Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e telefonista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 594/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1544954, CPF nº 032.628.469-96, para atuar como responsável pela fiscalização do Contrato no 22/2009/Pregão Eletrônico nº 10/2009, Vigência: 15/07/2009 a 31/12/2009 – aditivo 01/01/2010 a 31/12/2010, Contratado: VIGILÂNCIA RIOSUL LTDA-EPP, CNPJ: 81.611.022/0001-90, Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de vigilância desarmada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 595/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3266509, CPF nº 510.385.790-15, para atuar como responsável pela fiscalização do Contrato no 46/2010/Tomada de Preços nº 001/2010, Vigência: 01/08/2010 a 31/01/2012, Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, CNPJ: 82.662.958/0001-02, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com serviços técnicos especializados de execução, reconhecida pelo Ministério da Educação, para oferta de Pós-Graduação Stricto-Sensu – Programas de Mestrado.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 596/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias do servidor **WALMOR JOSÉ BATTISTOTTI FILHO**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1157376, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, para o período de 06/12/2010 a 20/12/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 597/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095313/2010-13

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do servidor **LUIZ GUSTAVO DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Classe D I, Nível 1, a partir de 09 de junho de 2010.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 598/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093251/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor **LAURI JOÃO MARCONATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1277867, da Classe DII 4, para a Classe DIII 1, em razão de obtenção do título de Mestre em Educação Agrícola, conforme inciso § 4º do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, em Regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2010.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 599/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095316/2010-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, ao servidor **ODUALDO FERRAZ DE ABREU JÚNIOR**, Assistente em Administração do Campus de Araquari, Matrícula nº 1453203, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, do Nível

Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2010, por ter concluído o Curso de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 600/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093371/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05/07/2010, a servidora **ANDREZA CAMPOS DA LUZ**, Matrícula nº 1660315, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do Instituto Federal Catarinense, código da vaga 0350702, com lotação no Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 33, inciso I e Art. 34 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 601/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, Técnico em Contabilidade, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1109252, no período de 07 a 21/07/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para os dias 27/08/2010 a 10/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 602/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1189556, no período de 20 a 25/07/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias 27/12/2010 a 01/01/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 603/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1453320, no período de 05 a 16/07/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para os dias 19/07/2010 a 30/07/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 604/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Código da vaga |
|----------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| CARLA SCHUBERT SENGL | 701060 - Psicólogo | EI 01 | 0829784 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 605/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Produção Vegetal, **NARACELIS POLETTI**, feita através da Portaria nº 525/2010, de 22/06/2010, publicada no DOU de 24/06/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 606/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matemática, **ROBERTA SUERO**, feita através da Portaria nº 522/2010, de 22/06/2010, publicada no DOU de 24/06/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 607/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095321/2010-60,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 12/07/2010, a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, da Reitoria do IFC, para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 608/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095321/2010-60,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 12/07/2010, a servidora **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientação Educacional, Matrícula SIAPE nº 1753597, do Campus Videira, para a Reitoria do IFC, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 609/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCIANO IGNÁCIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 1753952, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Química, localizado no Laboratório de Química, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 62, de 20/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 610/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1095425, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, localizado no Setor de Zootecnia III, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 62, de 20/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 611/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo nº 23000.074138/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **FERNANDA AMBRÓSIO TESTA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional do Campus Camboriú, Matrícula nº 1786615, Nível Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Horário Especial para Aluno Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, no período de 01/07/2010 à 31/12/2010.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 612/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Processo nº 23000.074147/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **LUIS FERNANDO KLUGE**, matrícula nº 1225815, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no Campus Camboriú, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, passando do Padrão de Vencimento 07 para 08, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 613/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Processo nº 23000.074165/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **JUSTINO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 1159155, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no Campus Camboriú, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, passando do Padrão de Vencimento 12 para 13, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 614/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Processo nº 23000.074167/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **ESTANISLAU KANTOVISK FILHO**, matrícula nº 1158631, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, com lotação no Campus Camboriú, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, passando do Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 615/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074140/2010-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação à servidora **AGATA REGIANE QUISSINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Especialista, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 616/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074745/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, à servidora **SONARA REGINA PUCCI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do título de Bacharel em Biblioteconomia, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 617/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1102087, inscrito no CPF nº 775.082.549-53, CNH nº 00918722924, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 618/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

ALTERAR a programação de férias do servidor **MARCO ANTONIO IMHOF**, Administrador, Matrícula SIAPE 1203758, no período de 20/07/2010 a 23/07/2010, para o período de 02/08/2010 a 05/08/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER Reitor

PORTARIA Nº 619/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

ALTERAR a programação de férias da servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula SIAPE 1213978, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, para os períodos de 13/10/2010 a 20/10/2010 e 06/12/2010 a 12/12/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 620/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074261/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 15%, à servidora **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1792420, lotada no Campus Araquari, por ser portadora do Título de Licenciado em Letras, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 621/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074263/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Padeiro do Campus de Araquari, Matrícula nº 1160146, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, passando do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, tendo em vista que concluiu o Curso de Informática – Word, com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 622/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Designar **LAÉRCIO VENTURA**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONEDE; Dra. **ELISÂNGELA W. SCHAPPO**, Fisioterapeuta do CONEDE; Dr. **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, ocupante do cargo de Médico do Campus Camboriú, Matrícula nº 1160544; **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA**, Assistente em Administração do Campus Camboriú, Matrícula nº 1786614; **MICHELLI SILHESARENKO**, Assistente em Administração do Campus Camboriú, Matrícula 1773191 e **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, Assistente em Administração do Campus Camboriú, Matrícula nº 1786551, para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe Multiprofissional para Inspeção Médica Oficial do candidato Portador de necessidades Especiais, **IGOR REGALIM**, aprovado no Concurso Público do IFC, objeto do Edital Conjunto nº 01/2009, para o cargo de Assistente em Administração.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 623/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,, considerando o que consta no processo nº 23000.095332/2010-40,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 12/07/2010, o servidor **DANIEL COSTA PITTALUGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786502, da Reitoria do IFC, para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 624/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,, considerando o que consta no processo nº 23000.095326/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **EDUARDO JOÃO MORO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula nº 1787783, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, em Regime de 40 horas a partir de 20/05/2010 e em Regime de Dedicção Exclusiva a partir de 18/06/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 625/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,, considerando o que consta no processo nº 23000.095328/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **EDUARDO HUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula nº 1737257, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, a partir de 26/04/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 626/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095233/2010-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Todas as fases do Complexo Turístico, **MARINA TETÉ VIEIRA**, feita através da Portaria nº 363/2010, de 21/05/2010, publicada no DOU de 24/05/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, em razão de não atendimento ao Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 627/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095303/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática, **MEHRAN MISAGHI**, feita através da Portaria nº 519/2010, de 22/06/2010, publicada no DOU de 24/06/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, em razão de não atendimento ao Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 628/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Química, **JONI STOLBERG**, feita através da Portaria nº 527/2010, de 22/06/2010, publicada no DOU de 24/06/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 629/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23080.007590/2009-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **SERGIO GOMES DELITSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, Matrícula nº 1159375, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, nível 4, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 630/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23080.095334/2010-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória proporcional 19/35 avos, a **ARISTIDES MARTINGO MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 688729, Matrícula nº 0050342, Classe DII 3, Dedicção Exclusiva, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição federal, com redação dada pela EC 41/03.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 631/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093370/2010-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **ADRIANO BECKER**, matrícula nº 1602832, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, por ser portador do título de Especialista em Gestão Escolar na Área de Ciências Humanas, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30 de junho 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 632/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095329/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação à servidora **GRACIELE HILDA WELTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1757216, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 633/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093375/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, à servidora **VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI**, Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1667740, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010, por ter concluído o curso de Informática Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 634/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093374/2010-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, ao servidor **MAURÍCIO PERIN DA ROSA**, Auxiliar de Biblioteca do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1667686, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010, por ter concluído o curso de Gestão Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 635/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095006/2010-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 10%, ao (à) servidor(a) **MAIKA JANINI LAZZARIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1755778, lotado(a) no Campus Araquari, por ter concluído o Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2010.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 250/2010, de 08/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 636/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093376/2010-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, à servidora **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, matrícula nº 1455442, ocupante do cargo Bibliotecário, lotada no Campus Rio do Sul, por ser portadora do título de Mestre em Ciência da Informação – Gestão da Informática, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 637/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **CLÁUDIA DAMO BERTOLI**, Matrícula nº 2169896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Camboriú, formalizadas para o interstício de 19/07/2010 a 02/08/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para 27/12/2010 a 10/01/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 638/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093877/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Concórdia, por ser portadora do título de Especialista em MBA em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 639/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093876/2010-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus de Concórdia, por ser portadora do título de Especialista em MBA em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 640/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093875/2010-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **LAERTE BERGAMO**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus de Concórdia, por ser portador do título de Especialista em MBA em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 641/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093878/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **CELIO PAULO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus de Concórdia, por ser portador do título de Especialista em MBA em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 642/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093845/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, Matrícula nº 2445613, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR **Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 643/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095331/2010-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vago, a partir de 15/07/2010, o cargo de Técnico em Contabilidade, código de vaga nº 350668, ocupado por **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, Matrícula nº 1109252, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 644/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 14/07/2010, o servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus de Sombrio, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1109252, do Cargo em Comissão de Auditor Interno, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 645/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 15/07/2010, o servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus de Sombrio, em exercício na Reitoria, para o Cargo em Comissão de Auditor Chefe, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 646/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias da servidora **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2445613, com lotação no Campus Concórdia, no período de 12/07/2010 a 30/07/2010 para o período de 19/07/2010 a 06/08/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Manter a programação do período de 06/12/2010 a 31/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 647/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.074169/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, à servidora **SIMONE MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do Campus Camboriú, matrícula nº 362724, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, passando do Padrão de Vencimento 12 para 13, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR **Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 648/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786294, para o Cargo Comissionado de Substituta da Coordenadora-Geral de Benefícios e Aposentadoria, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 649/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786227, para o Cargo Comissionado de Substituta da Coordenadora-Geral de Administração de Pessoal, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 650/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1101402, Coordenadora-Geral de Administração de Pessoal, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense, durante o período de 19/07/2010 a 30/07/2010.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 651/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093832/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049132, com lotação no Campus Concórdia, no período de 02 de agosto de 2010 a 30 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15/03/2003 a 14/03/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 652/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Campus Videira, matrícula nº 1106168, para a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 653/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095339/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 3, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 654/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074266/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação à servidora **MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 655/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074764/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 5%, à servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Videira, por ser portadora do Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 656/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **ROBERT LENOCH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Campus Araquari, matrícula nº 1159697, para a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER Reitor

PORTARIA Nº 657/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Campus Camboriú, matrícula nº 1157823, para a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 658/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **JOLCEMAR FERRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Campus Concórdia, matrícula nº 1101400, para a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 659/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1203629, para a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 660/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **ADALBERTO REINKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Campus Sombrio, matrícula nº 0696167, para a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 661/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo nº 23000.074899/2010-82,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01/07/2010, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **JOACI LUMERTZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas do Campus Sombrio, Matrícula nº 1215454, com fulcro no Art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 662/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a servidora **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786300, para o Cargo Comissionado de Substituta da Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 663/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, com exercício na Reitoria, Matrícula 1213978, no interstício de 12/07/2010 a 26/07/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias 13/10/2010 a 20/10/2010 e 06/12/2010 a 12/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 664/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor **MARCO ANTONIO IMHOF**, Administrador, Matrícula SIAPE 1203758, no interstício de 20/07/2010 a 23/07/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias 02/08/2010 a 05/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 665/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 23/GR/2010, de 09/06/2010, publicada no DOU de 10/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Código da vaga |
|---------------|---|---------------------|----------------|
| LUCIANO ALVES | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Produção Vegetal | DI 1 | 0839502 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 666/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095339/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1507881, da Classe DI, Nível 3, para a Classe DIII 1, em razão de obtenção do Título de Mestre, conforme inciso § 4º do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 667/2010, DE 23 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093313/2010-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, ao servidor **JOÃO CARLOS RUSZCZYK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D502, Matrícula nº 1164574, lotado no Campus Rio do Sul, no interstício de 90 (noventa) dias a partir de 26/07/2010 a 25/10/2010, referente ao período aquisitivo de 01/09/2000 a 31/08/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 668/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo em Comissão de Pró-Reitor de Extensão, Matrícula SIAPE nº 49131, para assinar os convênios para realização de estágios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 669/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093399/2010-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 27% à servidora **MARILUCI ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, lotada no Campus de Rio do Sul, por ser portadora do título de Especialista em Psicopedagogia, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 670/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093403/2010-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, à servidora **IZOLDE REJANE DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1671407, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010, por ter concluído o curso de Organização de Bibliotecas, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 671/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.074942/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, à servidora **ROSA DUÍLIA ALVES BRATTI WARTH**, matrícula nº 1109223, ocupante do cargo de Assistente de Alunos do Campus Sombrio, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, passando do Padrão de Vencimento 08 para 09, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 672/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093386/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **JOSÉ GREGÓRIO VOLPATO**, matrícula nº 1667775, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Rio do Sul, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, passando do Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 673/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093379/2010-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **MARCELO FOSTER**, matrícula nº 1671416, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Rio do Sul, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, passando do Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 674/2010, DE 27 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/07/2010, o servidor **ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBÔA ENKE**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1753773, da Função Gratificada de Assessor do Diretor Geral, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 675/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093409/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vago, a partir de 28/07/2010, o cargo de Administrador, código de vaga nº 0826767, ocupado por **ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBÔA ENKE**, Matrícula nº 1753773, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 676/2010, DE 29 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.074178/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vago, a partir de 02/08/2010, o cargo de Administrador, código de vaga nº 0826793, ocupado por **LEONARDO MORAIS GONÇALVES AYRES**, Matrícula nº 1790004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 408/2010, DE 06 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/06/2010, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1756007, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio do Campus Videira, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 409/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a servidora **ELIZABETH VIANNA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 53583, Coordenadora de Registros Escolares, para **SUBSTITUIR** o Diretor do Departamento de Ensino, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no período de **19/07/2010 a 02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 410/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372, Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, para **SUBSTITUIR** o Diretor Geral Pró-Têmpore do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-02, no período de **17/07/2010 a 30/07/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 411/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO KLUGE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1225815, para **SUBSTITUIR** a Coordenadora de Registros Escolares do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **02/08/2010 a 16/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vítório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 412/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ GONZAGA CECHE**T, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula nº 1160336, para **SUBSTITUIR** o Coordenador de Fitotecnia do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **19/07/2010 a 02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vítório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 413/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARD MORAES GONÇALVES AYRES**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1790004, para **SUBSTITUIR** o Coordenador de Estágio e Extensão do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **19/07/2010 a 02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vítório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 414/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **LAIRTON LUIZ ROZZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2377938, para **SUBSTITUIR** o Coordenador de Zootecnia do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **19/07/2010 a 02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vítório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 415/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **VENÂNCIA PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula nº 1160148, para **SUBSTITUIR** o Chefe do Setor de Apoio e Eventos do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-04, no período de **19/07/2010 a 02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitorio Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 416/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ MEINE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 17865972, para **SUBSTITUIR** o Coordenador do Núcleo de Informática do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **19/07/2010 a 02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitorio Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 417/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a servidora **MIRIAM LUCHINA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1157764, Secretária Administrativa do DPE/IFC, para **SUBSTITUIR** a Coordenadora Geral de Ensino do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **19/07/2010 a 02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitorio Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 418/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a servidora **FABIANA VENI TOBIAS**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula nº 1758137, Secretária Geral do IFC, para **SUBSTITUIR** a Chefe de Gabinete do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **16/07/2010 a 30/07/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitorio Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 419/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1159388, Coordenador de Orçamento e Finanças, para **SUBSTITUIR** o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **12/07/2010 a 21/07/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 420/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **SILVIO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1159389, para **SUBSTITUIR** o Chefe do Serviço de Manutenção do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **05/07/2010 a 03/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 421/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCEL AMARAL DAUOD**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1758027, para **SUBSTITUIR** o Pregoeiro do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **05/07/2010 a 19/07/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 422/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de **07/07/2010**, o servidor **HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1187949, do Cargo Comissionado de Substituto do Coordenador de Orçamento e Finanças, código CD-4, do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 423/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de **07/07/2010**, o servidor **EDENIR ROGGE JUNIOR**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula nº 1159386, do Cargo Comissionado de Substituto do Diretor de Produção e Infraestrutura, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 424/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/07/2010, o servidor **CLÁUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Medicina Veterinária, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 425/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/07/2010, o servidor **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1557473, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 426/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2010, o servidor **CLÁUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Medicina Veterinária, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 427/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2010, o servidor **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1557473, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 428/2010, DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/07/2010, o servidor **ADRIANO BECKER**, Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1602832, para a Função Gratificada de **Substituto** do Cadastrador Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 429/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, o servidor **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, Analista de Tecnologia na Informação do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1671422, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador da Seção de Processamento de Dados, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 430/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, a servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1761694, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Núcleo Pedagógico, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 431/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, a servidora **MARILENE REIS SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2453294, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Registros Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 432/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, a servidora **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1586445, para a Função Gratificada de **Substituto** do Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 433/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/06/2010, o servidor **HERLON IRAN ROSA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1755105, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Eventos, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 434/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2010, a servidora **ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER**, ocupante do cargo de Cozinheira do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1207933, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Eventos, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 435/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, o servidor **JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1554355, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 436/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso

de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, o servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1507972, para a Função Gratificada de **Substituto** do Chefe da Seção de Atividades Artísticas, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 437/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, o servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1584420, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 438/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, o servidor **CLÁUDIO KESKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2109436, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 439/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2010, o servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1754239, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Pesquisa, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 440/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/06/2010, a servidora **MARISA ETEL MAAS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1103848, da Função Gratificada de Coordenadora de Subsecretaria da Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann

Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 441/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2010, o servidor **TIAGO BOECHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1666280, para a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann

Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 442/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, a servidora **ROBERTA PASQUALI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Matrícula nº 1759300, para a Função de Ordenador de Despesas Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 443/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, Administrador do Campus Videira, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 1098376, para a Função de Gestor Financeiro, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt

Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 444/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, Almoxarife do Campus Videira, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, Matrícula nº 1109204, para a Função de Gestor Financeiro Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 445/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/06/2010, o servidor **TIAGO BOEHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1666280, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Núcleo de Ibirama, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 446/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2010, o servidor **DANIEL GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1641568, para a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Núcleo de Ibirama, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 447/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, a servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Matrícula nº 2312984, para a Função de Ordenador de Despesas Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 448/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **DEODATO BUSS**, Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Araquari, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 1157423, para a Função de Gestor Financeiro, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 449/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **OTAIR ALVES GONÇALVES**, Auxiliar de Agropecuária do Campus Araquari, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, Matrícula nº 1159854, para a Função de Gestor Financeiro Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 450/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **AFRANIO AUSTREGÉSILO THIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Matrícula nº 2445348, para a Função de Ordenador de Despesas Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vítório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 451/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, Assistente em Administração do Campus Camboriú, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 1158723, para a Função de Gestor Financeiro, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vítório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 452/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**, Pedreiro do Campus Camboriú, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, Matrícula nº 1159388, para a Função de Gestor Financeiro Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vitória Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 453/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, a servidora **SUZANA BACK**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Matrícula nº 1521762, para a Função de Ordenador de Despesas Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 454/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, a servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, Assistente em Administração do Campus Concórdia, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 1609901, para a Função de Gestor Financeiro, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 455/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **DELIDES LORENSETTI**, Contador do Campus Concórdia, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, Matrícula nº 2101405, para a Função de Gestor Financeiro Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 456/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIÓ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Matrícula nº 1507881, para a Função de Ordenador de Despesas Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 457/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **IVANOR ANVERSA MACHADO**, Servente de Obras do Campus Sombrio, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 1105061, para a Função de Gestor Financeiro, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 458/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, Assistente em Administração do Campus Sombrio, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, Matrícula nº 1105073, para a Função de Gestor Financeiro Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 459/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **CLAUDINEI ZUNINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Matrícula nº 1102089, para a Função de Ordenador de Despesas Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 460/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, a servidora **KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 1101827, para a Função de Gestor Financeiro, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 461/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/05/2010, o servidor **ADELAR BENETTI**, Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, Matrícula nº 49133, para a Função de Gestor Financeiro Substituto, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

EDITAIS

EDITAL Nº 51, DE 01 DE JULHO DE 2010 – HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 29/2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010 e nos termos da Portaria Ministerial nº 537, de 31/12/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, Portaria nº 27, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 27/2010. Portaria nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2009, Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU no dia 16 de março de 2010, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Concurso Público – Edital nº 029/2010 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) dos cargos a seguir relacionados, informando para tanto classificação, nome do candidato, CPF e pontuação final obtida. O Candidato classificado poderá ser nomeado e lotado na reitoria ou em qualquer um dos *campi* ou unidades ligadas ao *campus* de lotação, de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio, Videira ou outros *campi* que eventualmente forem criados no decorrer da validade do presente Concurso Público, observando-se a classificação geral e de acordo com o interesse da administração.

CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargos de Nível: Superior (E)

ASSISTENTE SOCIAL

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | TIAGO IRATON DA SILVA | 06234205976 | 7,00 |
| 0002 | NELZA DE MOURA | 02643378911 | 6,75 |
| 0003 | ROGERIA FATIMA MADALUZ | 00331458063 | 5,75 |
| 0004 | IARA MANTOANELLI | 06514094970 | 5,75 |
| 0005 | MARIANI ALFLEN | 00592337960 | 5,50 |

MÉDICO / MEDICINA DO TRABALHO

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | ARTHUR CÉSAR FARAH FERREIRA | 15617816810 | 5,50 |

Cargos de Nível: Intermediário (D)

TÉCNICO EM LABORATÓRIO / QUÍMICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|---------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | DANIEL PAULO DAMIN FERRO | 03740462981 | 7,25 |
| 0002 | MIRIAN ROCHO DA ROSA | 03546056906 | 7,00 |
| 0003 | MICHELA CANCELLIER FAVERO | 03877386903 | 6,75 |
| 0004 | LUCIANA SONZA PICCININ | 04079158939 | 6,50 |
| 0005 | LETICIA SCHIAVON DA COSTA | 01554090008 | 6,25 |

TÉCNICO LABORATÓRIO / MECÂNICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | JORGE LUIZ BRIGNOLI | 03308536943 | 8,00 |
| 0002 | JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA | 04944014945 | 5,75 |

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------|-------------|-----------|
| 0001 | AGNALDO MONTEIRO | 91567041000 | 6,25 |

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
AGRONOMIA I / ZOOLOGIA E ENTOMOLOGIA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|--------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | MARCELO LOPES DA SILVA | 73988111015 | 9,26 |
| 0002 | FERNANDO JOLY CAMPOS | 25532312885 | 8,99 |
| 0003 | GRAZIELLE FURTADO MOREIRA | 06733266679 | 8,98 |
| 0004 | LUIÍS EDUARDO MAESTRELLI BIZZO | 30632184809 | 8,73 |
| 0005 | FABIO PRESA DOS SANTOS | 90164458972 | 7,55 |

AGRONOMIA II / SOLOS

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | SIDINEI LEANDRO KLÖCKNER STÜRMER | 96825715020 | 8,34 |
| 0002 | FERNANDO FRANCISCO DILLMANN PAJARA | 80335268072 | 8,11 |
| 0003 | LUCÉLIA CABRAL | 00685132919 | 7,31 |

AGRONOMIA III / EXTENSÃO RURAL

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|---|-------------|-----------|
| 0001 | ANDRÉ KUHN RAUPP | 96923997020 | 8,49 |
| 0002 | JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE DA SILVA | 94813132987 | 8,34 |
| 0003 | MÁRCIA MARIA COELHO BEATRIZ | 94470782904 | 8,34 |

AGROPECUÁRIA / ENG RURAL

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | GIANE LAVARDA MELO | 81020899034 | 8,28 |
| 0002 | TEOMAR DUARTE DA SILVA | 52064980920 | 8,08 |
| 0003 | OSMAR ALBERTO CRESTANI | 30485428920 | 7,71 |

ARTES / MÚSICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|---------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | EMANUELE CRISTINA SIEBERT | 04133494970 | 9,43 |
| 0002 | WILSON LEMOS JUNIOR | 03325463908 | 8,68 |
| 0003 | ANDREIA REGINA BAZZO | 21265481806 | 8,37 |
| 0004 | DANIEL SCHWAMBACH | 90261143972 | 8,33 |
| 0005 | DAIANE NAGEL ACORDI | 00595607977 | 8,26 |
| 0006 | MORGANA TILLMANN | 04169687914 | 8,02 |
| 0007 | LUIZ SEBASTIÃO JUTTEL | 88975479900 | 7,86 |
| 0008 | MARGITTE BECK WAIUSCHAT | 66103550963 | 7,86 |
| 0009 | JOÃO ALMIR WENDT | 71689877987 | 6,27 |

DESENHO ARQUITETÔNICO / DESIGN INTERIOR

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | LUIZ FELIPE UNGERICH | 03661527932 | 8,75 |
| 0002 | BERNARDO BRASIL BIELSCHOWSKY | 02098839952 | 8,54 |
| 0003 | KARLA FUNFGELT | 46606483034 | 8,21 |
| 0004 | RAFAEL ZANELATO LEDO | 82220174115 | 7,88 |
| 0005 | MARCUS KESKE | 63119340944 | 6,75 |

ECOLOGIA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI | 02705121951 | 9,59 |
| 0002 | FERNANDO PRATES BISSO | 66298075020 | 9,37 |
| 0003 | ANDERSON SALDANHA BUENO | 01119509025 | 9,19 |
| 0004 | MARIA DO SOCORRO VIANA DO NASCIMENTO | 71367284449 | 8,87 |
| 0005 | RAFAEL CRISTIANO REINICKE | 02389219993 | 8,41 |

EDUCAÇÃO FÍSICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|--------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | LEISI FERNANDA MOYA | 00501191925 | 9,26 |
| 0002 | PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR | 76293580087 | 9,02 |
| 0003 | FRANCIS MADLENER DE LIMA | 03870403900 | 8,90 |
| 0004 | DANIEL MINUZZI DE SOUZA | 96294701015 | 7,83 |
| 0005 | LUIS CARLOS RODRIGUES | 00484607960 | 6,56 |

ELETROELETRÔNICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|--------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | RENON STEINBACH CARVALHO | 05104497941 | 8,38 |
| 0002 | ROBERTO DE MATTOS SOLDI | 37243772900 | 6,37 |
| 0003 | LAURO POMIANOSKI JUNIOR | 83884149920 | 6,23 |
| 0004 | MARCOS COLLARES BINA | 97968285020 | 5,90 |

FÍSICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | ANTONIO JOSÉ FARIAS NÓBREGA | 05332745249 | 9,65 |
| 0002 | RENATO DOS SANTOS ROSA | 00833446088 | 8,41 |
| 0003 | AGENOR HENTZ DA SILVA JUNIOR | 92709419068 | 8,35 |
| 0004 | FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA | 04836590965 | 8,32 |
| 0005 | PATRICK DE SOUZA GIRELLI | 67260446072 | 7,89 |
| 0006 | KLEBER ERSCHING | 05299627998 | 7,64 |
| 0007 | MARLA HECKLER | 97213454072 | 7,39 |
| 0008 | TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO | 99475553053 | 7,00 |
| 0009 | FABIO MUCHENSKI | 03442808960 | 6,79 |

FLORESTAL

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | ANA CLAUDIA BENTANCOR ARAUJO | 01037551010 | 8,96 |
| 0002 | ANGELA LUCIANA DE AVILA | 00885515048 | 8,48 |
| 0003 | BRUNA VEREDIANA MÜLLER | 04922656901 | 7,07 |
| 0004 | KÁTIA SIMONE BACKES | 01016592027 | 7,03 |

GASTRONOMIA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|-------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | ROSSANO LINASSI | 04498223977 | 7,85 |
| 0002 | FERNANDA SOARES DE SOUZA LIMA | 02512574954 | 6,66 |
| 0003 | ROSANA ARRUDA CRUZ | 02212955936 | 5,61 |

GEOGRAFIA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | ROBERTA RAQUEL | 28050330869 | 9,61 |
| 0002 | LEANDRO RAFAEL PINTO | 04682185993 | 9,50 |
| 0003 | CARLOS DA SILVA PATEIS | 28537775886 | 8,82 |
| 0004 | VALMOR LUIZ FRANTZ | 40185273068 | 8,74 |
| 0005 | SABRINA MENDES BOEIRA | 88936546953 | 8,62 |
| 0006 | EVELIN CUNHA BIONDO | 00847687031 | 8,22 |
| 0007 | SOLANGE FRANCIELI VIEIRA | 04678848975 | 8,06 |
| 0008 | VINÍCIUS VANIR VENTURINI | 81269463004 | 7,70 |
| 0009 | ALANDERSON DE ÁVILA CHECHI | 00018792944 | 7,60 |
| 0010 | MARCELO PERES RAMOS | 01622083911 | 7,26 |

GEOMÁTICA / AGRIMENSURA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|---------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | DANIEL PEROZZO DOS SANTOS | 01728940931 | 7,91 |
| 0002 | MAURICIO IHLENFELDT SEJAS | 02472741944 | 7,49 |

HISTÓRIA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|--------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | ELENA CAMARGO SHIZUNO | 91306116953 | 9,29 |
| 0002 | ANDERSON SARTORI | 02368138978 | 9,28 |
| 0003 | ANDERSON NEREU GALCOWSKI | 89596552953 | 8,11 |
| 0004 | SARA NUNES | 02982973960 | 7,85 |
| 0005 | JOSE UMBERTO TEIXEIRA | 88769640963 | 6,77 |

INFORMÁTICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|----------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | RODRIGO CURVÉLLO | 02608993990 | 8,39 |
| 0002 | MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA | 00587479582 | 8,06 |
| 0003 | VALDIR STUMM JÚNIOR | 00394293002 | 7,90 |
| 0004 | MOISÉS LIMA DUTRA | 02282588983 | 7,88 |
| 0005 | LUIZ RICARDO URIARTE | 98784641991 | 7,76 |
| 0006 | MAURICIO EDGAR STIVANELLO | 90139062904 | 7,54 |
| 0007 | ADRIANO PESSINI | 02382007958 | 7,37 |
| 0008 | ARLINDO LUIS MARCON JUNIOR | 03616914914 | 7,29 |
| 0009 | FERNANDO DOS SANTOS | 03999436921 | 7,23 |
| 0010 | VALTER LUÍS ESTEVAM JUNIOR | 06631127963 | 7,00 |
| 0011 | LEONARDO FELIPE A. CALBUSCH | 00810403935 | 6,97 |
| 0012 | MATEUS PELLOSO | 93522959949 | 6,08 |
| 0013 | IVO MARCOS RIEGEL | 00579205916 | 5,75 |
| 0014 | VINICIUS BARRETO KLEIN | 00608796964 | 5,37 |

INFORMÁTICA / HARDWARE E REDES

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | JEFERSON MENDONCA DE LIMAS | 03543672932 | 7,52 |
| 0002 | AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE | 02996402995 | 7,31 |
| 0003 | ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA | 03745705904 | 7,27 |
| 0004 | ANDRE ALESSANDRO STEIN | 02784481948 | 7,20 |
| 0005 | RUDOLFO AUGUSTO ERSCHING RÜNCOS | 04308582997 | 7,12 |
| 0006 | LINCOLN HERBERT TEIXEIRA | 03489487940 | 6,97 |
| 0007 | CARLOS IGNÁCIO DE MATTOS | 33292889812 | 6,50 |

PEDAGOGIA/LIBRAS

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|-------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | SANY REGINA SARDÁ JUSTI | 00729057941 | 7,71 |

LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|---|-------------|-----------|
| 0001 | ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS SEHNEM | 69511942972 | 9,49 |
| 0002 | LUCIANA COLUSSI | 88139336068 | 8,79 |
| 0003 | REGIANE REGIS MOMM | 02643858964 | 8,75 |
| 0004 | JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO | 01765424933 | 7,95 |
| 0005 | DAIANE DA ROSA FREGÚLIA | 03669425900 | 7,21 |

MATEMÁTICA I

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|----------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | MICHELI CRISTINA STAROSKY ROLOFF | 02574573994 | 6,76 |

| | | | |
|------|-----------------------|-------------|------|
| 0002 | JOÃO MARCELO RUSZCZAK | 82174369915 | 6,79 |
| 0003 | SAULO VARGAS | 00407969900 | 6,19 |

MECÂNICA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|-------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | LAÉRCIO LUEDERS | 74026160963 | 8,46 |
| 0002 | CASSIO AURÉLIO SUSKI | 02040004912 | 8,04 |
| 0003 | IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR | 02961592984 | 7,51 |
| 0004 | EDUARDO BUTZEN | 69328013968 | 6,38 |
| 0005 | ADONIS MENEZES | 03628399998 | 6,34 |

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | LUCIANE G. DORNELES UNGERICH | 02155983930 | 7,46 |

SEGURANÇA DO TRABALHO I

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | MÁRIO JESUS DE SOUSA | 52043371991 | 7,97 |
| 0002 | RAMON DE SOUTO GOULART | 02315571910 | 7,32 |
| 0003 | HELOISA NUNES E SILVA | 03912838984 | 7,24 |
| 0004 | LARISSA MAAS | 83153063915 | 6,87 |
| 0005 | RENATA MACHADO | 00741755998 | 6,76 |

TÊXTIL I

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | GISLAINE SOUZA PEREIRA | 03794358961 | 6,69 |

TÊXTIL II

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|------------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | GRAZIELA MORELLI | 00544521986 | 8,26 |
| 0002 | GEANNINE CRISTINA FERREIRA MARTINS | 02955570958 | 6,72 |
| 0003 | LIVIA MARSARI PEREIRA | 33349464874 | 6,08 |
| 0004 | CRISTIANE FERREIRA LIDÓRIO | 62176315200 | 6,02 |

TURISMO E HOTELARIA

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | CAROLINA BRAGHIROLI STOLL | 01856557936 | 9,06 |
| 0002 | MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA | 03857616946 | 7,88 |
| 0003 | KÊNIA ZANELLA | 02966216921 | 7,54 |
| 0004 | DAGMAR CILENE PEDROZO | 65046080915 | 7,23 |
| 0005 | BIBIANA PETRO | 02063770964 | 6,96 |
| 0006 | CRISTIANE FERNANDES DE MACEDO GOMES | 68386737972 | 6,01 |
| 0007 | PATRÍCIA MONTEIRO GORNI | 15077958823 | 5,74 |
| 0008 | FLAVIA DIDOMENICO | 01544154992 | 5,63 |

ZOOTECNIA I

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | AMANDA D AVILA CARVALHO | 00041900090 | 9,08 |
| 0002 | AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO | 28292962816 | 8,27 |
| 0003 | LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI | 00905271009 | 8,16 |
| 0004 | CRISTIANO COSTENARO FERREIRA | 00787481009 | 7,70 |
| 0005 | MARCELO DAL POZZO | 96845074968 | 6,59 |

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

ATO EDITAL Nº 54, DE 01 DE JULHO DE 2010 – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 29/2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010 e em conformidade com a Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e o Edital nº 029/2010, torna pública a distribuição por *campus*, das vagas ofertadas pela Portaria nº 11/2010, para provimento do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.112/90.

CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**Cargos de Nível Superior (E)**

| Cargo/Área | Nº vagas | Lotação |
|-------------------------------|----------|----------|
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 | Camboriú |
| MÉDICO / MEDICINA DO TRABALHO | 01 | Reitoria |

Cargos de Nível Intermediário (D)

| Cargo/Área | Nº vagas | Lotação |
|-------------------------------------|----------|--|
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO / QUÍMICA | 01 | São Francisco do Sul |
| TÉCNICO LABORATÓRIO / MECÂNICA | 01 | Videira/Luzerna |
| TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 05 | (1) Ibirama, (1) Rio do Sul, (1) São Francisco do Sul, (1) Sombrio, (1) Reitoria |

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| Cargo/Área | Nº vagas | Lotação |
|---|----------|--|
| AGRONOMIA I / ZOOLOGIA E ENTOMOLOGIA | 01 | Rio do Sul |
| AGRONOMIA II / SOLOS | 01 | Rio do Sul |
| AGRONOMIA III / EXTENSÃO RURAL | 01 | Rio do Sul |
| AGROPECUÁRIA / ENG RURAL | 01 | Videira |
| ARTES / MÚSICA | 02 | (1) Araquari e (1) Rio do Sul |
| DESENHO ARQUITETÔNICO / DESIGN INTERIOR | 01 | Camboriú |
| ECOLOGIA | 01 | Rio do Sul |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 | Camboriú |
| ELETROELETRÔNICA | 03 | (2) Rio do Sul, (1) Videira/Luzerna |
| FÍSICA | 02 | Concórdia |
| FLORESTAL | 01 | Rio do Sul |
| GASTRONOMIA | 01 | Camboriú |
| GEOGRAFIA | 03 | (1)Camboriú, (1) Sombrio, (1) São Francisco do Sul |
| GEOMÁTICA / AGRIMENSURA | 01 | Rio do Sul |
| HISTÓRIA | 02 | (1) Camboriú e (1) Sombrio |
| INFORMÁTICA | 07 | (2) Ibirama (1) Videira/Luzerna, (3) Concórdia e (1) Rio do Sul |
| INFORMÁTICA / HARDWARE E REDES | 02 | (1) Sombrio e (1) Camboriú |
| PEDAGOGIA/LIBRAS | 01 | Concórdia |
| LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS | 01 | Sombrio |
| MATEMÁTICA I | 01 | Rio do Sul |
| MECÂNICA | 04 | Videira/Luzerna |
| NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS | 03 | Camboriú |
| SEGURANÇA DO TRABALHO I | 04 | Videira/Luzerna |
| TÊXTIL I | 02 | Ibirama |
| TÊXTIL II | 03 | Ibirama |

| | | |
|---------------------|----|------------|
| TURISMO E HOTELARIA | 02 | Sombrio |
| ZOOTECNIA I | 01 | Rio do Sul |

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAL Nº 55, DE 05 DE JULHO DE 2010

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 51/2010, PUBLICADO NO DOU DE 02/07/2010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
EDITAL nº 029/2010 e EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO nº 051/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital de Homologação nº 051/2010, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2010, Seção 3, pg. 95, onde consta o resultado do Concurso Público – Edital nº 029/2010.

1) Na CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO,
onde se lê:

MATEMÁTICA I

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|----------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | MICHELI CRISTINA STAROSKY ROLOFF | 02574573994 | 6,76 |
| 0002 | JOÃO MARCELO RUSZCZAK | 82174369915 | 6,79 |
| 0003 | SAULO VARGAS | 00407969900 | 6,19 |

leia-se:

MATEMÁTICA I

| Ordem de Classificação | Nome Candidato | CFP | Pontuação |
|------------------------|----------------------------------|-------------|-----------|
| 0001 | JOÃO MARCELO RUSZCZAK | 82174369915 | 6,79 |
| 0002 | MICHELI CRISTINA STAROSKY ROLOFF | 02574573994 | 6,76 |
| 0003 | SAULO VARGAS | 00407969900 | 6,19 |

Os demais itens do Edital nº 051/2010 permanecem inalterados.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAL Nº 56, DE 08 DE JULHO DE 2010

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus CÂMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 052/IFC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 28/06/2010, seção 3.

Área: Física – 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO FINAL |
|---------------|--------------------------|-----------------|
| 1º | PATRICK DE SOUZA GIRELLI | 8,50 |
| 2º | EDGAR BUBLITZ FILHO | 8,20 |

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

EXTRATO DE EDITAL Nº 57, de 12 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

| Campus | Campo de Conhecimento | Regime de Trabalho | Nº de vagas | Requisitos |
|----------|-----------------------|--------------------|-------------|---|
| Araquari | Química | 40 | 01 | - Licenciatura Plena em Química ou; - Bacharel em Química ou; - Engenharia Química; ou - Oceanografia. |

As inscrições serão realizadas no período de 14/07/2010 a 20/07/2010, das 10h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria: IFC–Araquari – <http://ifc-araquari.edu.br>, fone (47) 38037200 (Rodovia BR 280, Km 27, Araquari/SC, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 059/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 37 de 14/07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010 e nos termos da Portaria Ministerial nº 537, de 31/12/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, Portaria nº. 27, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 27/2010. Portaria nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2009, Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU no dia 16 de março de 2010, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Concurso Público – Edital nº 029/2010 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) dos cargos a seguir relacionados, informando para tanto classificação, nome do candidato, CPF e pontuação final obtida. O Candidato classificado poderá ser nomeado e lotado na reitoria ou em qualquer um dos campi ou unidades ligadas ao campus de lotação, de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio, Videira ou outros campi que eventualmente forem criados no decorrer da validade do presente Concurso Público, observando-se a classificação geral e de acordo com o interesse da administração.

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

| Ordem de Classificação | NOME CANDIDATO | CPF | Pontuação |
|-------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
| 0001 | SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETRO | 026.649.159-67 | 8,53 |
| 0002 | VICTOR BARASUOL | 039.328.689-43 | 8,23 |
| 0003 | ANTONIO RIBAS NETO | 008.716.249-07 | 6,80 |
| 0004 | JESSÉ DE PELEGRIN | 057.424.969-90 | 6,63 |
| 0005 | MARCOS FIORIN | 046.368.919-45 | 6,57 |
| 0006 | TIAGO DEQUIGIOVANI | 051.455.569-69 | 5,89 |

Publique-se.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

REITOR SUBSTITUTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 060/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 37 de 14/07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010 e em conformidade com a Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e o Edital nº 029/2010, torna pública a distribuição por campus, das vagas ofertadas pela Portaria nº 11/2010, para provimento do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.112/90.

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| Cargo/Área | Nº vagas | Lotação |
|----------------------|----------|-----------------|
| AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | 04 | Videira/Luzerna |
| | | |

Publique-se.

Antônio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto

EXTRATO DE EDITAL Nº 61/IFC/2010, de 27 de Julho de 2010

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

1. Das inscrições:

1.1. Período de Inscrição: 02/08/2010 a 09/08/2010. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

1.2. Horário: das 08:00 as 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

1.3. Locais: As inscrições serão realizadas na Secretaria: IFC – Camboriú – fone: (47) 2104 0800 (Rua Joaquin Garcia s/n -Centro – cx Postal 16- CEP 88340-000- Camboriú SC).

1.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2. Do Concurso:

2.1: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira: INGLÊS

Processo: 23000.095566/2010-97

No de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: - Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa;

- Experiência em Magistério, de no mínimo dois anos.

3: Remuneração:

3.1: Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Classe D nível 1 Regime de 20 horas semanais – Graduação: R\$ 1.518,63, Aperfeiçoamento: R\$ 1.570,30; Especialização: R\$ 1.596,81; Mestrado: R\$1.690,00; Doutorado: R\$2.006,39.

3.2: Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Classe D nível 1 Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 2.124,20, Aperfeiçoamento: 2.178,45; Especialização: R\$ 2.206,29; Mestrado: R\$ 2.551,34; Doutorado: R\$ 3.542,75.

4. Contratação

4.1. O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 e Orientação Normativa SRH/MP no 5, de 28 de outubro de 2009. Perceberá Remuneração equivalente ao Nível 01 da Classe DI, acrescida da Retribuição por titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação.

4.2. A seleção dos candidatos ficara a critério do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú - SC.

4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

4.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, em efetivo exercício, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

4.5. O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo Técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.

4.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

4.7. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.8. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 60, de 26 de julho de 2010, publicado no DOU de 27/07/2010, Seção 3, página 32, **ONDE SE LÊ:** *“EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 60, DE 26 DE JULHO DE 2010”*, **LEIA-SE:** *“EDITAL Nº 60, DE 26 DE JULHO DE 2010*

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DAS VIATURAS DO IFC

| MÊS | | VIATURAS | | | | Total (KM) do Mês | Valor Mensal |
|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|-----------------|
| | | MHG 1155 | MHG 1565 | MHG 1595 | MGN 1359 | | |
| Janeiro | Total Mês | | 306 KM | | 84 KM | 390 KM | |
| Fevereiro | Total Mês | | 850 KM | 963 KM | 63 KM | 1876 KM | |
| Março | Total Mês | 995 KM | 2851 KM | 1276 KM | 802 KM | 5924 KM | |
| Abril | Total Mês | 320 KM | 1608 KM | 1391 KM | 1917 KM | 5236 KM | |
| Maiο | Total Mês | 1806 KM | 3002 KM | 1853 KM | 2161 KM | 8822 KM | |
| Junho | Total Mês | 1249 KM | 2010 KM | 1551 KM | 709 KM | 5519 KM | |
| Julho | Total Mês | 1202KM | 448KM | 942KM | 1157KM | 3749 KM | |

DIÁRIAS ÓRGÃO 158125

| HISTÓRICO DIÁRIA | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO | ORIGEM/DESTINO | Nº DIÁRIAS | VALOR TOTAL DA VIAGEM |
|--|--|------------------------------------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| Encaminhamento de documentos à procuradoria. | ADONILTON LUIZ PIZZATTO | 29/07/2010 a 29/07/2010 | Blumenau SC/ Florianópolis SC | 00 | R\$ 106,03 |
| Convocação dos diretores de gestão para participação na construção do banco de professores e servidores TAE, a realizar-se no auditório do MEC em Brasília nos dias 26 e 27 de julho. | MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS | 25/07/2010 a 28/07/2010 | Blumenau SC/ Florianópolis SC | 03 | R\$ 878,40 |
| Deslocamento à Universidade Federal do Paraná (UFPR) para reunião com a coordenadora em inovação tecnológica da universidade, visando definir a contratação de curso na área de inovação tecnológica e propriedade intelectual para os servidores do IFC, além de conhecer as instalações locais e a funcionalidade do núcleo de inovação tecnológica. | ANA CLARA MEDINA MENEZES | 21/07/2010 a 21/07/2010 | Blumenau SC/ Curitiba PR | 00 | R\$ 86,48 |
| Deslocamento à universidade federal do Paraná (UFPR) para reunião como coordenadora em inovação tecnológica da universidade, visando definir a contratação de curso na área de inovação tecnológica e propriedade intelectual para os servidores do IFC, além de conhecer as instalações locais e a funcionalidade do núcleo de inovação tecnológica. | NESTOR VALTIR PANZENHAGEN | 21/07/2010 a 21/07/2010 | Blumenau SC/ Curitiba PR | 00 | R\$ 106,03 |
| Participar de banca de avaliação de desempenho de concurso IFC | KATIA REGINA KOERICH FRONZA | 15/07/2010 a 15/07/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |

| | | | | | |
|--|---|--------------------------------|------------------------------|----|--------------|
| Participar da coordenação do processo das bancas de avaliação de desempenho de concurso IFC | PAULO RICARDO GARCIA MARTINS | 15/07/2010 a 15/07/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar de banca de avaliação de desempenho de concurso IFC | RICARDO KOZOROSKI VEIGA | 15/07/2010 a 15/07/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 73,54 |
| Participação em banca de avaliação de desempenho didático do concurso 029/2010 para vaga em automação industrial conforme convocação. | MAURO ANDRE PAGLIOSA | 14/07/2010 a 15/07/2010 | Luzerna SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 234,77 |
| Efetuar a avaliação do candidato Igor Regalin (portador de necessidades especiais) referente a concurso público | ELISANGELA W. SCHAPPO | 12/07/2010 a 12/07/2010 | Florianópolis SC/Camboriú SC | 00 | R\$ 88,50 |
| Se deslocar de Florianópolis ate o campus de Camboriú para efetuar a avaliação do candidato Igor Regalin, portador de necessidades especiais | LAERCIO VENTURA | 12/07/2010 a 12/07/2010 | Florianópolis SC/Camboriú SC | 00 | R\$ 88,50 |
| Se deslocar até Florianópolis transportar os servidores do CONED Sr. Laércio Ventura e Sra. Elisângela w. Schappo de Florianópolis até o Campus de Camboriú, e levá-los de volta ao final da avaliação do candidato Igor Regalin | BERNARDO COUTO TANCREDO | 11/07/2010 a 12/07/2010 | Blumenau SC/ Florianópolis | 01 | R\$ 287,08 |
| Participar de curso e seminário na ENAP (12 e 13/07/10) e reuniões no CONIF (14 e 15/07/10). | CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | 11/07/2010 a 16/07/2010 | Blumenau SC/ Brasília DF | 05 | R\$ 1.595,56 |
| Participar da xxx reunião ordinária do FORPLAN que acontecerá em Brasília - DF (auditório anexo do MEC e auditório do CNE) | MARCO ANTONIO IMHOF | 11/07/2010 a 16/07/2010 | Blumenau SC/ Brasília DF | 05 | R\$ 1.319,76 |
| Participação em formatura - Campus Araquari | ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR | 09/07/2010 a 09/07/2010 | Blum RRRRrrrrr | | R\$ 91,93 |
| Se deslocar até Brasília onde participará do projeto piloto de eficiência do gasto público "capacitação dos técnicos que atuarão como gestores das | MARCIO RAMPELOTTI | 08/07/2010 a | Blumenau SC/ Brasília DF | 00 | R\$ 215,13 |

| | | | | | |
|---|---|--------------------------------|---|----|------------|
| atividades” | | 08/07/2010 | | | |
| Proceder a migração de dados do microcomputador da contadora de rio do sul para o microcomputador da reitoria inerentes à carga de arquivos da GFIP. | CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI | 07/07/2010 a 07/07/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Orientações sobre procedimentos cadastrais. | MARIA JOSE DA COSTA BRANDAO | 07/07/2010 a 08/07/2010 | Blumenau SC/ Brasília DF | 01 | R\$ 331,91 |
| Participação de treinamento do e-mec/MEC com o objetivo de atualizar os registros dos cursos superiores do ifc | NICOLE PASINI TREVISOL | 07/07/2010 a 09/07/2010 | Blumenau SC/ Brasília DF | 02 | R\$ 448,25 |
| Acompanhar projeto de lei 0200.7/2010 e participar de reunião na reitoria do ifsc. | CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA | 06/07/2010 a 08/07/2010 | Blumenau SC/ Florianópolis SC | 02 | R\$ 557,80 |
| Participar da ii reunião de planejamento integrado SETEC/CONIF no ministério da educação em Brasília, conforme convocação recebida da SETEC. | CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | 05/07/2010 a 08/07/2010 | Blumenau SC/ Brasília DF | 03 | R\$ 933,38 |
| Participar da transição contábil da reitoria e campus de rio do sul tendo em vista a futura licença maternidade da contadora Ana Maristela Opaloski piedade, até que seja nomeada a contadora da reitoria | LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON | 05/07/2010 a 08/07/2010 | Videira – Rio do Sul/ Blumenau-Videira. | 03 | R\$ 564,23 |
| Conduzir servidora para treinamento de usuários do SIG do IFC dia 05/07/2010 - 2ª feira | ADEMIR ANDRE DAMASIO | 04/07/2010 a 06/07/2010 | Bento Gonçalves RS/ Blumenau SC | 02 | R\$ 408,72 |
| Treinamento de usuários do SIG do IFC. Dia 05/07/10 - 2ª feira | MARGARIDA PRESTES DE SOUZA | 04/07/2010 a 06/07/2010 | Bento Gonçalves RS/ Blumenau SC | 02 | R\$ 501,11 |

Fonte: www.ifc.edu.br Transparência Pública. Acesso em 30/07/2010

AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO

| | |
|---------------------|---|
| Nome do servidor | JAIME SANDRO DALLAGO |
| Cargo | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Matrícula | 2169824 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Camboriú |
| Nome do dependente: | DAVI CORREA DALLAGO |
| Data do nascimento: | 24/06/2010 |
| Certidão n°. | 108852 01 55 2010 1 00066 242 0019805 71 |
| Cartório: | Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Imóveis de Camboriú |
| Grau de parentesco | FILHO |
| Mês do pagamento | 08/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90 |
| Processo n° | 23000.074148/2010-66 |

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

| | |
|---------------------|---|
| Nome do servidor | JAIME SANDRO DALLAGO |
| Cargo | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Matrícula | 2169824 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Camboriú |
| Nome do dependente: | DAVI CORREA DALLAGO |
| Data do nascimento: | 24/06/2010 |
| Certidão n.º | 108852 01 55 2010 1 00066 242 0019805 71 |
| Cartório: | Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Imóveis de Camboriú |
| Fundamento Legal | Decreto n.º 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93 e EMC n.º |
| 53, de 19/12/2006 | |
| Processo n.º | 23000.074148/2010-66 |

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO

| | |
|------------------------------|--------------------------------|
| Nome do servidor | WALDIR MORCHE |
| Cargo | Operador de Máquinas Agrícolas |
| Matrícula | 499137 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Órgão de Lotação | IFC – Campus Concórdia |
| Nome do Familiar | OLIVIA BRUKMANN MORCHE |
| Grau de Parentesco | Mãe |
| Período de afastamento | 24/06/2010 a 22/08/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 83 da Lei 8.112/90 |
| Processo nº | 23000.093869/2010-75 |

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

| | |
|---------------------|---|
| Nome do servidor | JAIME SANDRO DALLAGO |
| Cargo | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Matrícula | 2169824 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Camboriú |
| Nome do dependente: | DAVI CORREA DALLAGO |
| Data do nascimento: | 24/06/2010 |
| Certidão n.º | 108852 01 55 2010 1 00066 242 0019805 71 |
| Cartório: | Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Imóveis de Camboriú |
| Grau de parentesco | FILHO |
| Período da Licença: | 24/06/2010 a 28/06/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| Processo n.º | 23000.074149/2010-19 |